



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Julio Paixão, S/N. Fone: 582 – 1054/2602/1280
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal nº. 185/2008, de 19 de junho de 2008.

Dá nome a uma Quadra de Esporte no Povoado São Vítor, denominada de **"BASÍLIO CAETANO DOS SANTOS"**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá nome a uma Quadra de Esporte no Povoado São Vítor, denominada de **"BASÍLIO CAETANO DOS SANTOS"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2008.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2008, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da LOM e Res. TCE/PI.


EUNICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças